

LEI Nº 6000, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado nas seguintes despesas:

15.01 – Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

15.01.16 – Habitação

15.01.16.482 – Habitação Urbana

15.01.16.482.0105 – Cidade Modelo

15.01.16.482.0105.2.111 – Manutenção das Ações de Regularização Fundiária

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Recurso: 1476 – Convênio referente Contrato CEF 302.429-59 Trabalho Social

Residencial Videiras;

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

Recurso: 1486 – Convênio referente Contrato CEF 395.577-16 Trabalho Social

Residencial Dom Ivo Lorscheiter;

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

Recurso: 1488 – Convênio referente Contrato CEF 317.541-41 Trabalho Social

Residencial Zilda Arns;

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Recurso: 1489 – Convênio referente Contrato CEF 415.906-33 Trabalho Social

Residencial Leonel Brizola.

Total.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura das despesas autorizadas no art. 2º a redução das seguintes dotações:

15.01 – Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

15.01.16 – Habitação

15.01.16.482 – Habitação Urbana

15.01.16.482.0105 – Cidade Modelo

15.01.16.482.0105.2.111 – Manutenção das Ações de Regularização Fundiária

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Recurso: 1476 – Convênio referente Contrato CEF 302.429-59 Trabalho Social Residencial Videiras;	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Recurso: 1486 – Convênio referente Contrato CEF 395.577-16 Trabalho Social Residencial Dom Ivo Lorscheiter;	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Recurso: 1488 – Convênio referente Contrato CEF 317.541-41 Trabalho Social Residencial Zilda Arns;	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
Recurso: 1489 – Convênio referente Contrato CEF 415.906-33 Trabalho Social Residencial Leonel Brizola.	
Total.....	R\$ 80.000,00

Art. 4º A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º A abertura do crédito adicional especial, autorizada nesta Lei, será efetivada através de Decreto Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal